

## **DECRETO Nº 1491/2007**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, TRECHO DE ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA BR 120 À REGIÃO DO ALFIÉ.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, trecho da estrada de acesso do Município de Nova Era ao Distrito de Alfié, com 0,6312 há, no local denominado Fazenda Derrubadinha, conforme croqui ora anexado.

**Art. 2º** - A desapropriação visa à adequação do trecho traçado da estrada, através de obras de melhoria e ampliação que serão integralmente custeadas pela CENIBRA, de forma a tornar mais seguro o trânsito de veículos pesados de transporte de madeira e demais usuários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 04 de maio de 2007.

**Laura Maria Carneiro Araújo**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Publicado em 04/05/2007.**